



ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), na sala de reuniões das comissões desta Casa Legislativa na forma regimental, especificamente contida nos Art.67, 68 e 73 do Regimento Interno. Obedecendo ainda as regras dos Art.76 e seguintes, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Estância. Como Presidente da Comissão, o Vereador Misael Dantas Soares constatou a presença de todos os membros: Vereador Matheus Machado dos Santos, Vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto e os respectivos assessores que fazem parte da Comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da matéria em pauta que será posta para discussão, nomeando para relatar a matéria o vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto.

Apresentado o relatório e após discussão da matéria, a comissão chega à conclusão e oferece Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 87/2023 de autoria do Poder Executivo, que, “Instituí o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ecológico-Econômico do Município de Estância”.

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu os demais membros por acompanhar voto da relatoria. O presidente verificando que não tinha mais pauta para discussão e votação, deu por encerrada a presente reunião, solicitando que todos assinem a ata.

Sala das Comissões, Estância, 06 de março de 2024.

Ver. Misael Dantas Soares
Presidente

Ver. Matheus Machado dos Santos
Secretário

Ver. Tertuliano Pereira da Silva Neto
Membro

Assessores

Assessores